

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 27 de AGOSTO de 2024 pág. 01-01

PORTARIA Nº 420/2024

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 01/2020,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 278 de 22 de dezembro de 2023 e assim tornar sem efeito a partir desta data.

Desta forma fazendo a vigorar novamente todos os direitos legais concedidos pela Portaria 075 de 27 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 27 de agosto de 2024

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Educação



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sumé.pb.gov.br>
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA